



ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS
Unidade Gestora Executora das Aquisições - UGEA

Anúncio de Concurso Público
- Concurso Nº 20/DIAFI-ANE/043.21/2019 -
Fornecimento de Material de Escritório para a ANE

1. A Administração Nacional de Estradas - ANE convida as pessoas singulares ou colectivas, micro, pequenas e médias empresas, fornecedores de bens e prestadores de serviços, interessados e que reúnam os requisitos de elegibilidade, a apresentarem propostas fechadas para o Fornecimento de Material de Escritório para a ANE - lote único.
2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar o Documento de Concurso ou adquiri-lo a partir do dia 18 de Março de 2019 no endereço a seguir indicado, pela importância não reembolsável de 2.000,00 Mt (Dois mil Meticals):
Administração Nacional de Estradas (ANE)
Gabinete do Director Geral
Av. de Moçambique, Nº 1225
Tel: +258 21 476 163/7

Fax: +258 21 477 235
Maputo - Moçambique

3. O método de pagamento deverá ser por depósito bancário de acordo com o seguinte:
Beneficiário: Administração Nacional de Estradas (ANE)
Nome do Banco: Millennium BIM
Número da Conta: 66 153 128
NIB: 000 100 000 006 615 312 857
IBAN: MZ 590 001 000 0000 6615 312 857
4. O prazo de validade das Propostas é de 60 dias.
5. As propostas deverão ser entregues no endereço referido no Nº 2 até às 10.00

horas do dia 11 de Abril de 2019, e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço às 10.15 horas do mesmo dia (11/04/2019). Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.

6. As propostas deverão ser acompanhadas de uma Garantia Provisória no valor de 35.000,00 Mt (Trinta e cinco mil Meticals).
7. O anúncio de posicionamento dos concorrentes, após a avaliação das propostas, terá lugar às 10:00 horas, do dia 23 de Abril de 2019, na Sala de Conferências da ANE, nas instalações da ANE, Av. de Moçambique Nº 1225.
8. O concurso é público e será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto Nº 5/2016 de 8 de Março.

Maputo, aos 15 de Março de 2019